



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 118, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Adicionais por Tempo de Serviço à servidora Luciana Nunes Mendes de Almeida conforme específica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e Dá Outras Providências e a Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicionais por Tempo de Serviço referentes ao 6º Quinquênio e Trintenário a que tem direito à servidora LUCIANA NUNDES MENDES DE ALMEIDA, Mat. E-295, admitida em 01/08/1995, no cargo de Professora Municipal, em conformidade com o Anexo II - Cargos de Provimento Efetivo, da Lei n.º 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal